



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 15/2020 - SDRU/MDR

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

b) UG SIAFI

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO:

1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 15/2020, que tem por objeto "*Promover o desenvolvimento regional, por meio de obras civis de pavimentação asfáltica, construção e/ou recuperação de estradas vicinais visando o escoamento da produção e fortalecimento da capacidade produtiva, em municípios do estado do Maranhão*", visando prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 29/06/2023.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O recurso proveniente de TED nº 15/2020, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) foi empenhado para atender a demanda:

- Convênio nº 8.156.00/2020 – Pavimentação Asfáltica no município de Santa Rita/MA, emitida a Nota de Empenho nº 2020NE800054-5, no valor de R\$ 9.550.000,00. Situação: Convênio em execução, 65% de avanço físico e valor total liquidado e pago em 100%.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Maranhão é o estado brasileiro que possui o maior percentual de pessoas em situação de pobreza, com cerca de 3% da população vivendo sem nenhum tipo de renda, conforme dados do IBGE de 2017.

As Políticas de promoção de infraestruturas urbanas e de promoção do desenvolvimento regional e produtivo devem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população por meio de transformações urbanísticas estruturais e a integração das economias regionais, na busca de melhoria para a população.

Nesse contexto, a Codevasf é empresa pública federal instituída em 1974 e possui como foco principal em seus programas e ações o desenvolvimento regional, sua missão é desenvolver bacias hidrográficas de forma integrada e sustentável, contribuindo para a redução das desigualdades regionais.

Assim, a proposta consiste em promover ações por meio da Execução direta, contratação via licitação, de empresa especializada em execução de pavimentação, recapeamento e calçamento de vias urbanas que promoverão a urbanização municipal e melhoria da acessibilidade, melhorando a

qualidade de vidas das pessoas e impulsionando o desenvolvimento social e econômico do município de Santa Inês.

O convênio de nº 8.156.00/2020 ainda se encontra em execução, onde a última vistoria foi realizada em maio/2022 e a próxima vistoria para acompanhamento de evolução e atualização de status está prevista para junho de 2023. Desta maneira, solicita-se a expansão do prazo em razão de que a vigência atual não permitirá a conclusão do instrumento.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos:

1 - Fiscalização - Reserva Técnica

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO	PLANO INTERNO	FONTE DE RECURSOS	NAT. DESPESA	VALOR (em R\$ 1,00)
15.244.2217.7K66.0001	81003787MA2	144	44.40.42	9.550.000,00
15.244.2217.7K66.0001	81003787MA2	144	44.90.39	450.000,00
TOTAL				R\$ 10.000.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Obras civis (convênio)	Und.	1	9.550.000,00	9.550.000,00	06/2020	29/06/2024
Produto 1	Obras civis (convênio)	Und.	1	9.550.000,00	9.550.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Administração/fiscalização (Reserva Técnica)	Und.	1	450.000,00	450.000,00	06/2020	29/06/2024
Produto 1	Administração/fiscalização (Reserva Técnica)	Und.	1	450.000,00	450.000,00	N/A	N/A
TOTAL					10.000.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Agosto/2021	1.910.000,00
Junho/2022	412.629,12
Julho/2022	3.820.000,00
Setembro/2022	37.370,88
Maio/2023	3.820.000,00
Junho/2024	0,00
TOTAL	10.000.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.40.42	AUXILIOS	Não	9.550.000,00
44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	Sim	450.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor Presidente da CODEVASF
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Adriana Melo Alves
Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 27/06/2023, às 16:52, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 27/06/2023, às 16:56, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4407305** e o código CRC **50334231**.